



PORTARIA Nº 548/2025

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO, o Sr. **FRANCISCO JONAS SANTOS DA COSTA**- Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Obras, indicado no ANEXO V, item 08, da Portaria nº 449/2025 de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1004 de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025**, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-145555-221020252120176182**